

Sr. Superintendente do Ensino Industrial,

Accusando o recebimento do vosso officio nº 131, de 15 de corrente, communico-vos que foram convocados, ontem, dia 15, por telegramma, os membros do corpo docente desta Escola, para, em reunião, que se realizará na sexta-feira, dia 17 deste, ser escolhido o candidato á representação do ensino tecnico industrial no futuro Conselho Nacional de Educação.

Saúde e Fraternidade.

J. de Abreu

Director.

Escola Normal de Artes e Officios Wencesláu Braz

COPIA

16 Janeiro

Sr. Professor Tasso da Silveira

Rua \_\_\_\_\_

12<sup>a</sup> Circular.

Convido-vos, maximo empenho, orden Director, comparecerdes reunião dia 17 (dezesete), dezeseis horas, afin ser indicado pelo corpe docente e representante de ensino official technico industrial no Conselho Nacional Educação.

Saudações

Augusto Avila

Secretario.

Identicos de conformidade com os interesses annexos.







Escola Normal de Artes e Officios Wencesláu Braz

COPIA

oras e pratica.

As provas escriptas versarão sobre:

a) Portuguez - Redaçãõ respeito a assumpto, que será sorteado de Historia Patria, ou de Instrucãõ Moral e Cívica;

b) Arithmetica - Prova de raciocínio e de attentãõ sobre problema de utilidade pratica, além de mais duas questões concernentes ao ponto sorteado;

c) Prova-graphica, com instrumentos trazidos pelos candidatos, constantes de:

1) Desenho, em escala dada, de uma ou mais figuras planas geometricas, com indicaçãõ da nomenclatura das linhas que interessarem ás figuras;

2) Desenho de um modelo, cópia de natural, com indicaçãõ das respectivas sombras.

A prova oral, que terá a duraçãõ de 10 minutos, no mínimo, para cada candidate, versará sobre as materias acima indicadas e, mais Geographia e Historia de Brasil.

Consistirá a prova pratica de trabalhos manuaes de cartoneagem, cordenagem e xilometia elementar.

Os exames deverãõ começar dentro de 10 dias após o encerramento da inscripçãõ.

A inspecçãõ médica terá inicio no dia 18 de corrente, ás 14 horas, e obedecerá á chamada, pela ordem numerica, publicada no Diario Official e nos Jornaes "Jornal de Brasil e Correio da Manhã".

Os candidatos receberãõ, na Secretaria, onde lhes serão prestadas quaesquer informações, e papel apropriado para o requerimento.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wencesláu Braz, em 13 de Fevereiro de 1936.

No Impedimento de Secretario.

Confere com o original

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wencesláu Braz

Em 13 de Fevereiro de 1936

SECRETARIO





Escola Normal de Artes e Officios Wencesláu Braz  
COPIA

**EDITAL**

**Exames de Admissao**

De ordem do sr. Director, fago publico, para conhecimento dos interessados, constantes da relação abaixo, que os exames de admissao ao primeiro anno desta Escola, para as vagas existentes, terão inicio no dia dez de corrente, ás nove (9) horas, na seguinte ordem:

- 10 - de corrente - Prova escripta de Português;
- 11 - " " - Prova escripta de Arithmetica;
- 12 - " " - Prova graphica de Desenho;
- 13 - " " - Prova pratica de Trabalhos Manuaes.

Os candidatos inscriptos deverão comparecer nos dias acima, ás oito horas e trinta minutos, aguardando, na Pavilhão de Educaçao Phisica, a chamada.

Deverão vir apercebidos de todo o material preciso para as provas, isto é, caneta e penna, para as provas de Português e Arithmetica, borracha, lapis preto e de côres, compasso, dois esquadros, transferidos e regua graduada, para as provas de Desenho; Tesoura, canivete, regua graduada, transferidor e esquadro, para as provas de Trabalhos Manuaes.

Não será permittido conduzir para as salas de exames pastas, livros, nem qualquer embrulho.

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wencesláu Braz, em  
6 de Fevereiro de 1936.

*Esther Fernandes*

No impedimento do Secretario.



Escola Normal de Artes e Officios Wencesláu Braz  
COPIA

Relação dos candidatos inscriptos para prestar exames de  
admissão ao 1º anno desta Escola em Marco de 1936.

- 1- Amanda Vianna de Araujo
- 2- Arlette Ferreira da Silva
- 3- Alva Machado de Faria
- 4- Alda Ribeiro Pires
- 5- Altair Cabral
- 6- Augusto Alves Pinto
- 7- Antonio Dias de Paula
- 8- Annita Baptista
- 9- Amarilio da Costa Guimarães
- 10- Arlette Ramos dos Santos
- 11- Alfredo Martini
- 12- Antonia da Conceição
- 13- Aldevah Paes de Oliveira
- 14- Alcina Alves de Souza
- 15- Arnaldo de A. Oliveira
- 16- Antonio Bove
- 17- Aracylia Pinto Delgado
- 18- Celso de Assis Pacheco
- 19- Carlos de Oliveira Cabeda
- 20- Clelia Silveira de Araujo
- 21- Carmen Martins
- 22- Clélia Ramos dos Santos
- 23- Clarice dos Santos Capella
- 24- Ciléa da Silva Barroso
- 25- Carmen Moreira Leite
- 26- Cyrenne Strauch



Escola Normal de Artes e Officios Wencesláu Braz

COPIA

- 27 - Celia Silveira de Araujo
- 28 - Dinah Dinis
- 29 - Loralice Machado do Nascimento
- 30 - Dulce Vianna
- 31 - Diva de Castro Domingues
- 32 - Dires de Queiroz Mascarenhas
- 33 - Domingos da Silva Campos
- 34 - Dejaff Wreder Figueiredo
- 35 - Durval Castro
- 36 - Elisabeth Tavaros Cancellus
- 37 - Ecila Ribeiro Pires
- 38 - Edith Cabral
- 39 - Edna Maia
- 40 - Edda Maia
- 41 - Edith Ferreira de Souza
- 42 - Edmo José de Mello
- 43 - Eunice Coelho
- 44 - Geraldo Graça Gomes
- 45 - Helia Puertas
- 46 - Helena da Costa e Sá
- 47 - Helio Roque de Assis
- 48 - Haydée Gonçalves Ramos
- 49 - Ivone Amalia de Britto
- 50 - Ivette Valerio da Silva
- 51 - João Garcia da Rocha
- 52 - João Pinto de Oliveira
- 53 - Joaquim Carvalho de Mello
- 54 - Jurena de Moraes
- 55 - José Ribamar Gurgel de Anaral

Escola Normal de Artes e Officios Wencesláu Braz  
COPIA

- 85 - Neyde Rosa da Silva
- 86 - Neusa Maria Soares Ramos
- 87 - Nathanael Garcia Reig
- 88 - Nilo Peres
- 89 - Ney Fonseca Baptista Leão
- 90 - Nilza Martins Ferreira
- 91 - Nylza Cavalcanti Ferreira
- 92 - Nelson Peixoto da Silva
- 93 - Odette Maria Balthazar da Silveira
- 94 - Odette Moreira
- 95 - Pedro da Rocha
- 96 - Rebeca Iesyi
- 97 - Ruth Gomes da Silveira
- 98 - Roberto Reich
- 99 - René dos Santos Nunes
- 100 - Ruth Gomes
- 101 - Rosaria Lima da Rocha
- 102 - Sinão Kocher
- 103 - Sylvie Alves da Costa
- 104 - Severino de Moraes Pinhe
- 105 - Venicius Vianna de Araujo
- 106 - Vera Fonseca Leitão
- 107 - Violante Teixeira
- 108 - Waldir Marques
- 109 - Wilson Vasconcellos de Miranda
- 110 - Wanda d'Avila
- 111 - Yvette Pinheiro Guerra
- 112 - Zilda Claudio de Souza
- 113 - Zeneida Veiga de Siqueira



Escola Normal de Artes e Officios Wencesláu Braz  
COPIA

- 56 - João Pereira da Silva Filho
- 57 - José Carlos Madeira Bernardes
- 58 - Jair Valente Avillex
- 59 - José Alves Pinto
- 60 - Jair Passos Gó
- 61 - José Lourenço da Silva
- 62 - Leonar de Kocumarkiewez Junior
- 63 - Luiza Maia Dias
- 64 - Lindinalva Magalhães dos Santos
- 65 - Léa de Freitas Oliveira
- 66 - Leda Pereira
- 67 - Leda Reis
- 68 - Lygia de Jesus
- 69 - Lourdes Gonçalves
- 70 - Léa Vianna Barros
- 71 - Maria Isabel Rocha Santos
- 72 - Maria das Dores Rodrigues Siqueira
- 73 - Maria de Lourdes Guimarães e Sousa
- 74 - Maria Magdalena Calil
- 75 - Magna de Carvalho
- 76 - Marina Fernandes
- 77 - Maria Anna Danclunze de Andrade
- 78 - Mario de Oliveira
- 79 - Maria Déa Testes
- 80 - Maria Carmella Veiga de Siqueira
- 81 - Nicéa Fernandes
- 82 - Nathalice Baptista da Silva
- 83 - Naly Teixeira Tinoco
- 84 - Naira Cruz Couto

Escola Normal de Artes e Officios Wencesláu Braz

COPIA

134 - Fernando Bezerra Teixeira

Secretaria da Escola Normal de Artes e Officios Wencesláu  
Braz, em 6 de Março de 1936.

*Fernando Bezerra Teixeira*

No impedimento do Secretario



## Escola Normal de Artes e Officios Wencesláu Braz

## COPIA

7

Março

6

PORTARIA DE SERVICO Nº I/1936.**O DIRECTOR DA ESCOLA NORMAL DE ARTES E OFFICIOS WENCESLAU BRAZ**

Resolve designar os Professores abaixo nomeados, para, em comissão, constituirem as bancas examinadoras dos candidatos á matricula no 1º anno da mesma Escola, devendo ser substituido pelo supplente qualquer dos Professores que se encontre impedido, por falta ou incompatibilidade justificadas, de participar da respectiva banca examinadora, na seguinte ordem:

Comissão fiscalizadora e julgadora das provas escriptas,  
graphicas e praticas.

Português: - Professores João Carlos de Albuquerque Gondin, Tasso da Silveira e José Junqueira Ferreira da Silva. Supplentes: Professores Herminia Gomes e Floriano de Araujo Góes.

Mathematica: - Professores Amandino Ferreira de Carvalho, Walter Carlos de Magalhães Fraenkel e José Ernani de Lima. Supplentes: Professores José Gurgel Dantas e Carlos Americo Barbosa de Oliveira.

Desenho: - Professores Mabel Lacombe, Leonilda d'Annibale Braga e Inah Nunes. Supplentes: Professores Sylvia Meyer e Angenor Cesar de Barros.

Trabalhos Manuaes: - Manoel Henrique Lima, Joaquim Rodrigues Moreira Junior e Maria Lyra da Silva. Supplentes: Professores Branca Uchôa Gavalcanti e Maria da Gloria da Cunha Vianna.

Comissão examinadora das provas oraes.

Português - Professor João Carlos de Albuquerque Costa  
Matemática - Walter Carlos de Magalhães Prudente

Desenho - Nabel Jacobo

Geografia - Maria Iza de Silva

Trabalhos Manuais - Manoel Henrique Lima  
Suplentes

Português - Professor Jasso da Silveira

Matemática - José Arnaldo de Lima

Desenho - Leonilde d'Amalio Braga

Geografia - Maria de Glória de Souza Viana

Trabalhos Manuais - Izalt. Sousa.

Directoria da Escola Normal do Arco e Officinas Typographicas

Braz, em 7 de Março de 1963.

*Augusto Soares de Sá*  
No Intendente de Ensino.



Escola Normal de Artes e Officios Wencesláu Braz

COPIA

155

7 Maio

Sr. Superintendente do Ensino Industrial.

O Regulamento em vigor nesta Escola, Decreto Municipal nº 1.283, de 7 de Novembro de 1918, diz o seguinte em seu artigo 29:

"Artº 29 - Nas faltas ou impedimentos temporarios será o director substituido pelo secretario e este pelo escripturario que o director designar. Paraphræ unico. Si a ausencia exceder de tres mezes, será substituido o director por quem o Prefeito nomear interinamente".

Em virtude da disposiçãõ supra, assumi o cargo de Director desta Escola, em 10 de Fevereiro ultimo, em virtude de funcionario effectivo, ter entrado em gozo de fèrias regulamentares.

Approximando-se, agora, o dia 10 de Maio, quando completam três mezes que aqui exerce o cargo de Director, cumpre o dever de rogar-vos providencias que o caso requer.

Saudações.

  
Director interino.

Escola Normal de Artes e Officios Wencesláu Braz

COPIA

275

13

Julho

Sr. Director do Instituto de Educação.

Foi com o maior prazer que esta Directoria recebeu a comunicação verbal feita pelo professor Nerte Sampio, em nome de V. S. de desejo de um intercambio entre professores e alumnos com o fim de um entendimento educacional de ensino Federal e Municipal.

Pode V. S. contar que de minha parte tudo farei para a mais perfeita convenção de que visamos e que desde logo possamos entrar em uma realização pratica.

Cordias Saudações



S. Fróes - Director em exercicio.



Escola Normal de Artes e Offícios Wencesláu Braz

306

COPIA

10 Agosto

6

Sr. Professor Barbosa de Oliveira.

De ordem de sr. Director, tenho a honra de convidar-vos para a sessão extraordinaria de Congregação a realizar-se no dia 14 de corrente, ás 14 horas, devendo ter por ordem de dia o seguinte:

"Prenunciamento sobre a reforma geral de ensino conforme o Plano Nacional de Educação".

Saudações



Secretario.

Escola Normal de Artes e Officios Wencesláu Braz  
COPIA

356

8 Setembro

6

Sr. Director do "Collegio Aldéidg.

Quer esta Directoria significar-vos e quante apreciou, o facto de o Director e Professores desse Collegio houvessem effectuado a marcha de dia 6 último, commemerativa da Independencia de Brasil, conjunctamente com o corpo de alumnos, dando assim uma demonstração publica de alto sentimento civico, tanto mais apreciavel por tratar-se de um estabelecimento estrangeiro.

Por essa razão, esta Escola teria prazer em proporcionar-  
vos uma visita juntamente com Professores e alumnos, em data oportunamente a ser combinada.

Reitere-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Saúde e Fraternidade.



Salvador Fróes - Director em exercicio.



MEMORIAL

Ao Conselho Federal do Serviço Público

A Direcção da Escola Normal de Artes e Offícios "Wenceslau Braz" pede venia para chamar a attenção desse Conselho para o engano verificado no projecto de reajustamento de funcionalismo publico defendendo assim não sómente a qualidade e gráo de ensino desta Escola, mas tambem evitando perdure esse engano qual é de collocar uma escola Normal no mesmo quadro de ensino primario como se verifica á pagina 29 no titulo "Professores", onde os desta escola Normal estão nivelados aos professores de instrucção primaria dos Institutos Benjamin Constant e Surde Mudos.

É contra esta classificacão, agora que o governo pensa em reajustar os quadros, que esta Directoria appellar para o espirito esclarecido e justo de VV. Exca., corrigindo tal anomalia.

Para que não paire qualquer duvida ou confusão pelo desconhecimento do caso, relativo á essencia e gráo desta Escola, reproduz-se a seguir o que diz o Decreto de sua creacão.

"A Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslau Braz tem por fim preparar professoras e mestras para o ensino profissional e professores de trabalhos manuaes"

e como tal tem a sua finalidade absolutamente precisa e o seu gráo claramente estabelecido de, Escola Normal, na qual se diplomam os Professores para o Ensino Industrial, e não será portanto ministrado ensino primario que ella cumprirá a sua finalidade, e que ha 18 annos vem fazendo, e que de prover de professoras as escolas profissionais existentes em 19 Estados da União.

Creada pelo Governo Municipal foi esta escola avocada pelo Governo da União sob o fundamento de que



97

"A União e não a Municipalidade compete o ensino Secundário e Superior"

como se encontra na exposição de motivos por occasião de sua transferência.

Confirmando ainda o nível de ensino desta escola, que é o instituto cupular de ensino industrial da União, damos a seguir a distribuição das matérias que integram o seu curso e bem assim os titulares das respectivas cadeiras para que possam VV.Exa. melhor avaliar o critério da escolha, quer das próprias cadeiras, quer de seus occupantes, cuja preocupação foi a de collocar verdadeiros technicos dentro de suas especialidades, conjuncto difficilmente encontrado em outras escolas.

#### Portugues e Educação Civica

- Professor cathedratico - Dr. João Carlos de Albuquerque Gondim - Bacharel e Professor Municipal
- Adjuncto - D. Maria Esther da Silva, professora de Escola Normal Estadual

#### Mathematica Aplicada ás Industrias

- Professores cathedraticos - Walter Carlos de Magalhães Kraenkel, professor de Escola Secundaria Technica e Amanda Ferreira de Carvalho - Engenheiros civis
- Adjunctos - José Ernani de Lima - Engenheiro Mechanico e Electricista e José Gurgel Dantas - Engenheiro Civil, livre docente da Escola Polytechnica

Contabilidade Industrial - Professor Cathedratico - Luper-  
cio Hoppe - Ex-professor de Geymnasio Fulinense e da Escola Normal de Necheroy

#### Geographia Industrial e Historia das Industrias

- Professor Cathedratico - Dr. Cid Braune - advogado
- Adjuncto - Dra. Isaura Sidney Gasparini - advogada.

#### Historia Natural applicada á Industria

- Professor Cathedratico - Dr. Luiz Quirino da Rocha Magalhães Gomes - medico
- Adjuncto - Dr. Manoel Joaquim Cavalcanti de Albuquerque medico

Desenho -



- 32
- Professores Cathedratice - Fernando Herde de Sampaio - da Universidade do Distrito Federal, do Instituto de Educaçao, livre docente da Escola de Bellas Artes e Adolpho Mengueiros Architectos

Adjunctes - Mabel Lacombe - da Escola de Bellas Artes - diplomada pela Escola de Artes de Paris - Sylvia Meyer, diplomada pela Escola de Bellas Artes

Chimica Industrial - Professor Cathedratice, Dr. Carlos Americo Barbosa de Oliveira - Engenheiro civil, Professor da Escola Polytechnica

#### Physica e Electricidade Industrial

- Professor Cathedratice, Salvador Marcellino de Carvalho Fróes - Engenheiro Electro-Technico Industrial
- Adjuncte - José de Manso Cabral - Engenheiro Mechanico Electricista

#### Technologia e Mechanica Industrial

- Professor Cathedratice - Arthur Silverio Barbosa - Technico da Estrada de Ferro Central do Brasil
- Adjuncte - Guilherme José Jorge - Engenheiro Civil

#### Hygiene

- Adjuncte - Dr- Floriano de Araujo Góes

#### Psychologia

- Adjuncte - Alba Canizares Nascimento - Professora Municipal, diplomada pela Escola Normal

#### Pedagogia

Professor Cathedratice - Carlos Alberto Franco - advogado, Professor de escola Secundaria Technica

#### Sciencia da Educacao

Isaias Alves de Almeida - especialista diplomado pelos Estados Unidos, membro do Conselho Nacional de Educacao

Modelagem - Professor Cathedratice - Joaquim Rodrigues Moreira Junior - Esculptor - diplomado pela Escola Nacional de Bellas

- Adjuncte - Maria da Gloria da Cunha Vianna - Professora

#### Trabalhos Manuais

Professor Cathedratice - Manoel Henrique Lima, engenheiro architecto e professor do Instituto de Educacao.



Não é desejo nesse que este memorial seja tomado como visando uma melhoria de vencimentos, mas, muito principalmente, com o fim de collocar a Escola Normal de Artes e Officinas "Wenceslau Braz", no lugar a que ella tem direito pelo seu gráo e especialidade, e como a lei cogita é de reajustar os quadros acreditamos vir ao encontro do desejo do Governo, pedindo seja corrigida a disparidade verificada.

Assim os seus professores cathedraticeos devem passar para a mesma classe dos professores de ensino Secundario Superior de accôrde ainda com o que reconhece o decreto de nomeação de actual Director, que a este junta, e os adjunctos, na classe correspondente aos substitutos.

A ausencia explicativa da palavra cathedraticeo para definir os professores desta escola em nada vem diminuir a implicidade da mesma, bem claramente evidenciado no artº 11 de Regulamento que diz:

"Os professores e mestres acompanharão o trabalho de seus auxiliares que são os adjunctos e os contramestres. Quando o numero de alumnos o exigir, proporão ao Director a distribuição destes por turmas e a designação dos adjunctos e contramestres que os devem reger".

Não sómente como um acto de Justiça, mas como causa comessinha de ordem gradativa é mister que não perdure a classificação, dentro de mesmo quadro de ensino Normal e de Primaria como se está verificando.

Accresce ainda dizer-se que se esta escola ficou em tal quadro como foi então allegado, e foi por terem os seus professores e mesmo vencimento que aquelles do Instituto Benjamin Constant e Surdos Mudos, tal porem não precede, pois aberra da propria lei que estabelece quadros de cathedraticeos e não quadros de vencimentos.

Porem, se quizermos accetar tal allegação tão sómente para argumentar, mesmo assim não precederia o argumento, pois os professores da Escola Normal de Artes e Officinas "Wenceslau Braz" e os do Instituto de Musica tenham eguaes vencimentos a estes da Escola Normal de Artes e Officinas "Wenceslau Braz".

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

COPIA



9/

Ha ainda a considerar-se que os professores da Escola Naval, não juntam a seus títulos, mais o de cattedráticos, por desnecessário evidentemente.

Assim, deante destas razões, ou de quaisquer outros esclarecimentos que VV. Exas, forem desejados, está esta Directoria da Justiça da collaboração desta Escola Normal ao lado das escolas Secundarias e Superiores da União como de facto tem direito, e como tambem e reconheca a Superintendencia do Ensino Industrial.

Quanto ao Director ha ainda a ponderar-se que o encargo é tanto maior e de maior responsabilidade do que o de outras escolas como Bellas Artes, etc., que temem para comparação, pois em hecxa Escola existe um internate destinado a receber os ex-alunos das Escolas de Aprendizagem Artificios dos Estados e por ellas diplomados que por seu merecimento, têm como premio e virem fazer o Curso de Professores na Escola Normal de Artes e Officios Menciaes Braz, e desse modo pensamos que o Director deva patencer á classe correspondente as escolas Secundarias ou Superiores.

Está esta Directoria certa de que VV. Exas., reconhecerão a justiça destas ponderações e evitarão que uma Escola Normal, de gráo indiscutivelmente superior de ensino technico se veja entre as escolas de ensino primaria, escola esta que é a cellula mater de ensino industrial do Brasil.

Rio de Janeiro, 23 de Novembro de 1936

Salvador Frões - Director Interino.